

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4847 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 008/2026
02/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N.º 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **RS 785.644,48** (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Supêrvit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Página: 1					
Lei nº 10207 - Decreto nº 8/2026 de 02/02/2026					
		Escopo			Nº Ano
Atorização: 10120 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LDA			61 2026
Crédito adicional:			Previsto	Realizado	
Remanejamento		Anulação de Dotações	785.644,48	0,00	
Remanejamento		Anulação de Dotações	0,00	785.644,48	
Despesa					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação			999,00
04.000 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura			
24.131.0000.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Remanejamento			
31.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					
490	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	999,00	
04.000 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			Acrescimo		
24.131.0000.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			Abertura		
33.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA			Remanejamento		
560	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	3.000,00	
05.000 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO			Acrescimo		
04.122.0000.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO			Abertura		
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Remanejamento		
651	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	4.500,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Abertura		
04.122.0020.1016 AQUISIÇÃO DE TERREIROS PARA OBRAS PÚBLICAS			Remanejamento		
4.4.90.11.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS					
710	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	2.500,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Abertura		
04.122.0020.2011 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA			Remanejamento		
730	33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
730	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	427,76	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Acrescimo		
10.301.0000 ATENÇÃO PRIMARIA - ATIVIDADES DA ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA			Abertura		
33.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Remanejamento		
2472	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	100.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Acrescimo		
10.301.0000.2007 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Abertura		
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Remanejamento		
2680	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	30.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Acrescimo		
10.301.0000.2007 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Abertura		
33.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			Remanejamento		
2751	05010 Teses - Exercício Poder de Polícia				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	33.995,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Acrescimo		
10.301.0000.2007 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Abertura		
33.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Remanejamento		
2770	00000 Recursos Ordinários (Vires)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.299,51	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Acrescimo		
10.304.0000.2026 VIOLACAO EM SAUDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			Abertura		
31.90.10.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOA CIVIL			Remanejamento		
3190	00033 Saúde - Recitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Emissão por: RICARDO GONÇALVES DA SILVA, na versão: 558x					
24/03/2026 09:45:23					



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

	Manutenção de Canteiros Ajudinados: Cuidado com os canteiros de plantas ornamentais e flores, garantindo a adubação, limpeza e sanidade das plantas. Plantio e Replanto de Flores Sazonais e Plantas Ornamentais: Adição de flores e plantas decorativas respeitando as épocas de floração, visando o embelezamento das áreas verdes. Capina Manual e Raspagem em Pavimentos: Remoção de ervas daninhas em superfícies como paver, lajotas, paralelepípedos, pátios e calçadas. Roçada com Roçadeira Costal e Manual: Corte de vegetação em áreas extensas e de difícil acesso. Capina e Limpeza de Áreas Verdes em Geral: Manutenção de áreas como parques e praças. Plantio de Mudas de Árvores: Promoção de arborização em áreas designadas. Poda de Árvores: Corte de galhos para controle de crescimento e manutenção da saúde das árvores. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: Varrição de Ruas e Praças: Limpeza regular de ruas, praças e calçadas, removendo folhas, sujeiras e resíduos menores. Catação de Entulhos e Resíduos: Remoção de entulhos, lixo e materiais de descarte em locais públicos e terrenos baldios. Coleta de Resíduos Sólidos: Coleta de resíduos domiciliares e de eventos em locais de alta circulação. Limpeza de Bueiros e Redes de Drenagem: Remoção de sedimentos e lixo para evitar alagamentos e obstruções. Manutenção de Lixeiras Públicas: Instalação, esvaziamento e higienização periódica de lixeiras em áreas de grande movimentação. Lavagem de Calçadas e Praças Públicas: Utilização de equipamentos de pressão e produtos adequados para remoção de sujeiras, manchas e resíduos acumulados. Higienização de Pátios, Escadarias e Áreas de Convivência: Lavagem regular para manter a salubridade e o conforto dos espaços utilizados pela comunidade. Lavagem de Áreas de Feiras e Eventos: Limpeza após eventos, garantindo a remoção de resíduos orgânicos e sólidos. Desinfecção de Espaços Públicos: Aplicação de produtos desinfetantes em áreas de grande circulação, conforme necessidade. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOPO DOS SERVIÇOS					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

	A empresa contratada deverá dispor de qualificação e infraestrutura adequada para a realização dos serviços, que serão divididos conforme os itens a seguir: SERVIÇOS DE PEDREIRO: Reparos em Alvenaria: Conserto de paredes, muros e outras estruturas danificadas. Assentamento de Pisos e Azulejos: Instalação e reposição de pisos e revestimentos. Construção e Reforma de Estruturas: Ampliação ou reparos em áreas específicas. Impermeabilização e Vedação: Aplicação de produtos para vedação de infiltrações. Manutenção de Calçadas e Pavimentação: Reparos em calçadas, pátios e pavimentos. SERVIÇOS DE CARPINTARIA: Reparos em Portas e Janelas: Ajustes e substituições em portas, janelas e batentes. Instalação e Manutenção de Estruturas de Madeira: Construção e reparos em guarda-corpos, pergolados e coberturas. Montagem e Reparos de Mobiliário: Ajustes em móveis fixos e substituição de partes danificadas. Manutenção de Forros e Painéis de Madeira: Substituição de forros e painéis decorativos. Obs.: A contratação será realizada com base no valor da hora trabalhada pela equipe disponibilizada pela empresa, composta por no mínimo duas pessoas qualificadas para os serviços descritos. O valor da hora deve incluir o custo completo de uma equipe composta por duas pessoas. Esse valor deverá contemplar todos os encargos trabalhistas, materiais, equipamentos, transporte e a margem de lucro da empresa contratada.					
TOTAL						79.200,00

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), para R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/PR e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **59.782.081 JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.782.081/0001-71**, com sede na Estrada BR 277, km 474, casa, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº _____, aditam o contrato celebrado em 24 de março de 2025, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 26/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do Chamamento Público nº 05/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é o **chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica de microempresas e meis para prestação de serviços contínuos de jardinagem, limpeza pública e manutenção predial, incluindo atividades de pedreiro e carpintaria.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 2,25%, conforme convenção entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE
59.782.081 JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE

Lote	Item	Produto/Serviço	Valor Atual/hora	Índice de reajuste (%)	Reajuste em R\$	Novo Valor/hora	Qtde	Valor total
2	1	SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	36,00	2,25%	0,81	36,81	2.200,00	1.782,00
TOTAL								1.782,00

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 1.782,00** (um mil setecentos e oitenta e dois reais), passando o valor do contrato de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para R\$ 160.182,00 (cento e sessenta mil cento e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de **25 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JORGE ALEXANDRE CAVALCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====
DECRETO N.º 958/2026
Súmula: Atualiza tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério.
O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais, resolve:
DECRETAR:
Art. 1.º- Fica atualizada a tabela de valores salariais de acordo com a Lei nº 889/2026, sendo:

TABELA DE VENCIMENTOS FUNDEB											
SEVER	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P	2.565,20	2.629,44	2.693,69	2.757,93	2.822,18	2.886,43	2.950,67	3.014,92	3.079,16	3.143,41	3.207,65
P1	2.821,85	2.895,56	2.969,27	3.042,98	3.116,69	3.190,40	3.264,11	3.337,82	3.411,53	3.485,24	3.558,95
P2	3.188,44	3.262,15	3.335,86	3.409,57	3.483,28	3.556,99	3.630,70	3.704,41	3.778,12	3.851,83	3.925,54
P3	3.414,44	3.498,80	3.583,16	3.667,52	3.751,88	3.836,24	3.920,60	4.004,96	4.089,32	4.173,68	4.258,04
P4	3.755,89	3.849,78	3.943,67	4.037,56	4.131,45	4.225,34	4.319,23	4.413,12	4.507,01	4.600,90	4.694,79

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 007/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Maria Eduarda Orlovski

CARGO: Assessora Legislativa
CPF. Nº 123.xxx.xxx-88

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, TENDO COMO PAUTA OS CURSOS DE DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE TRANSPARÊNCIA, NA FACULDADE DE GUARAPUAVA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 25/03/2026 À 27/03/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: GUARAPUAVA-PR
RETORNO: 27/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (TRÊS) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 604,41 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Virmond, 24 de Março de 2026.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 007/2026

Virmond/PR 24 de Março de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Guarapuava- PR, tendo como pauta OS CURSOS DE DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE TRANSPARÊNCIA, NA FACULDADE DE GUARAPUAVA, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 25 de março de 2026, por volta das 07:00 horas, com retorno previsto para o dia 27 de março de 2026, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Maria Eduarda Orlovski
Assessora Legislativa



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2026
EDITAL Nº. 004/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO **VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **DAIANY TELASKA MINSKI**, inscrito no CPF nº 051.591.129-10
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Março 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2026
EDITAL Nº. 004/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO **VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **JAMILLY APARECIDA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 121.649.469-01
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Março 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
EDITAL Nº. 006/2026 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO **FISIOTERAPEUTA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO MIERZVA**

CONTRATADO: **KARINA HUMENIUK BERLATTO**, inscrito no CPF nº 084.929.189-05
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Março 2026.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 015
DATA: 27/02/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 741.159,97 (setecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto; o valor de R\$ 717.872,75 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 287,22 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.1.1.50.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - CONVÊNIO SETU FESTA VIRADA 32929-0 R\$ 287,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026				
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional				
Página1				
LeiAto nº 2484 - Decreto nº 15/2026 de 27/02/2026				
Autenticação: 2281 - Lei ordinária		Escopo	Nº	Ano
		Lei Orçamentária Anual - LOA	1060	2026
Resumo				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar		Anulação de Dotações	23.000,00	23.000,00
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
		12.122.0401.2019 Administração da Secretaria de Educação		
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1130		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		12.122.0401.2019 Administração da Secretaria de Educação		
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1160		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		10.301.1001.1035 Equipamentos e Veículos Saúde Pública		
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2220		030303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)		
		06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		10.305.1001.2040 Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3160		030303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)		
Suplementar		Excesso de Arrecadação		287,22
		03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo	
		03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
		04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral		
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
488		00865 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 813/2025		
Suplementar		Superávit Financeiro		80.000,00
		03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo	
		03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	6.101,78
		04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral		
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
488		00865 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 813/2025		
		04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acrescimo	
		04.003 DEPARTAMENTO DE RECEITA	Abertura	
		04.122.0403.2018 Atividades Departamento de Receita		
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1060		00000 Recursos Ordinários (Livres)		
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	275.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	53.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1560		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	10.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1580		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	200.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1870		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	42.000,00
		05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
		12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos		
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1880		010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Enviado por: Administrador, no versão: 5338				23/03/2026 16:07:07

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

				Página
	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		20.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos	Superávit Financeiro Livre		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1880	010103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		7.840,18
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2040 Ações do Programa Saúde da Família	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2570	00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		1.930,79
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2040 Ações do Programa Saúde da Família	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2590	00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo		20.000,00
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2055 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Superávit Financeiro Livre		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3640	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	13 SECRETARIA DE CULTURA	Acrescimo		80.000,00
	13.001 SECRETARIA DE CULTURA	Abertura		
	13.391.1301.2098 Apoio a Eventos e Promoções Culturais			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6100	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	23.000,00	23.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	23.000,00	23.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	287,22	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	287,22
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	717.872,75	80.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	622.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	15.872,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 018
DATA: 20/03/2026

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, em decorrência da Quinta-Feira Santa.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 9º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 105/2025/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIPAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA ADITIVADA, O(S) QUAL(ES), A PARTIR DA DATA DE 25/03/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEQUENTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 049%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,02 (SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,05 (SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) POR LITRO; B) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 12,83%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,62 (SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,84 (SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO; C) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 15,42%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 8,35 (OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 8,57 (OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO; E D) GASOLINA ADITIVADA, AUMENTO DE 4,07%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,89 (SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,17 (SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 24/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.076

Data: 23/03/2026

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.054, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 27.01 Apoio ao Esporte, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.055, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 27.01 Apoio ao Esporte, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.004 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

27.812.2701-1109 Obras de Infraestrutura Prática Desportiva		
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00000	20.000,00
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00501	70.000,00
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 01050	313.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do superávit financeiro de recursos livres; o valor de R\$ 373.619,65 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e o valor de R\$ 9.380,35 (nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) do excesso de arrecadação de repasse do Fundo Estadual do Esporte, do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2026 - 2029

Programa: 27.01 APOIO AO ESPORTE

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, através de apoio a eventos esportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infra-estrutura adequada para a prática desportiva.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
109	Projeto	Obras de Infraestrutura Prática Desportiva	Edificação construída	M²	1620	---	---	---
				R\$	403.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026

Programa: 27.01 APOIO AO ESPORTE

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, através de apoio a eventos esportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infra-estrutura adequada para a prática desportiva.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2026
109	Projeto	Obras de Infraestrutura Prática Desportiva	Edificação construída	M²		1620
				R\$		403.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	de	Meta 2026
110	Projeto	Construção de Capela Mortuária	Edificação construída	M²		216
				R\$		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.078

Data: 23/03/2026

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.054, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 13.01 Cultura do Nosso Povo, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.055, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 13.01 Cultura do Nosso Povo, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

13.00 SECRETARIA DE CULTURA			
13.001 SECRETARIA DE CULTURA			
13.695.1301-1111 Revitalização de Espaços para Turismo			
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00501		18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2026 - 2029

Programa: 13.01 CULTURA DO NOSSO POVO

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
111	Projeto	Revitalização de Espaços para Turismo	Revitalização realizada	M²	558,00	---	---	---
				R\$	18.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026

Programa: 13.01 CULTURA DO NOSSO POVO

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	de	Meta 2026
111	Projeto	Revitalização de Espaços para Turismo	Revitalização realizada	M²		558
				R\$		18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.079

Data: 23/03/2026

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e altera ação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL			
20.606.2001.1070 Pavimentação de Estradas Rurais			
4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00501		600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor R\$ 200.441,10 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e um mil e dez centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e o valor de R\$ 399.558,90 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) do excesso de arrecadação da alienação de ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º Fica alterada a ação nº 98 – Pavimentação de Estradas Rurais, no Programa nº 20.01 Apoio ao Produtor Rural, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.054, de 28/08/2025, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a ação nº 98 – Pavimentação de Estradas Rurais, no Programa nº 20.01 Apoio ao Produtor Rural, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.055, de 28/08/2025, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2026 - 2029

Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do êxodo rural com as várias ações que serão agregadas.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
98	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	M²	81.564	250	250	250
				R\$	3.636.704,36	50.000,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026

Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do êxodo rural com as várias ações que serão agregadas.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	de	Meta 2026
98	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	M²		81.564
				R\$		3.636.704,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI N. 1.080

Data: 23/03/2026

Súmula: Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal n.º 437/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal n. 437, de 03 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 925, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a repasse de recursos financeiros em valores anuais de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para concretização dos objetivos propostos na presente lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 1.081

DATA: 23/03/2026

Súmula: Cria Ponto de Táxi.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica criado um ponto de Táxi na Rua Paranaíba com a Umuarama, no Bairro Vila Rica, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 1.082

DATA: 23/03/2026

Súmula: Institui a criação do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica instituído o Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas, com o objetivo de oferecer, a título gratuito e sob a forma de empréstimo, cadeiras de rodas, necessária à locomoção de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou acamadas, no Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º O estoque do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas é formado por doações de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de órgãos governamentais, bem como de aquisições realizadas pelo próprio Município, podendo ser promovidas campanhas de doações junto às empresas parceiras do Banco.

Art. 3º O gerenciamento do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas é feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo-se prioridade absoluta de atendimento às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições financeiras para a aquisição da cadeira de rodas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/04/2026.** **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de março de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 031/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – CIRAU, ADITIVO Nº 03/2025, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MAXICARGO 13M, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.147/2025, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 344.871,23 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
ASSINATURA: 24/03/2026.
VIGÊNCIA: 19/09/2026.

CONTRATO: 032/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – CIRAU, ADITIVO Nº 002/2025, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) VAN MERCEDEZ-BENZ SPRINTER MINIBUS 417, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 356.422,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 24/03/2026.
VIGÊNCIA: 19/09/2026.

CONTRATO: 033/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VIA PORTO VEICULOS LTDA.
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – CIRAU, PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 106.700,00 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 24/03/2026.
VIGÊNCIA: 19/09/2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: ABDULACK E ABDULACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.293.100/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QUALICIS, na área de **exames laboratoriais e análises clínicas**, conforme Credenciamento nº 01/2026.

Valor: Conforme tabela de credenciamento, sendo pagos os serviços efetivamente realizados, mediante comprovação.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Pagamento: Mensal, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme serviços realizados e devidamente comprovados.

Dotação Orçamentária:
150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00

Data da Assinatura: 18 de março de 2026.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Assinam:
ELIO BOLZON JUNIOR/Presidente da ASSISCOP
RUTH ABDULACK LIMA/Representante Legal da Contratada

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS OLIKA inscrita no CNPJ 35.086.227/0001-86, representada pelo Sr. Luiz Carlos Olika

PROCESSO: nº 08/2026

DISPENSA: nº 002/2026

OBJETO: Serviços de manutenção predial nas áreas internas e externas tais como: instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas, chaves e fechaduras, reparos em móveis, capinas, roçagem, ajardinamento, pinturas, pequenos reparos, limpeza de calhas e serviços congêneres para atendimento na Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP.

VALOR: R\$ 31.500 (total).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 16 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ASSINAM:
Elio Bolzon Junior – Presidente/ASSISCOP
Luiz Carlos Olika – Representante legal.

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2026.

Tatiane Viola

Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: QUALIVIDA SAUDE LTDA, CNPJ – 43.186.313/0001-99, representada por MARCELO WRUBEL TEIXEIRA

PROCESSO: Nº 18/2025

INEXIBILIDADE: Nº 04/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, via credenciamento, para a prestação de serviços de fisioterapia, profissional anestesista, cirurgião dentista, médico em atenção primária (APS) para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde na demanda dos municípios consorciados ASSISCOP, no âmbito da atenção primaria à saúde (APS), para o apoio multiprofissional.

VALOR: R\$ 66.000,00 (total).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

ASSINAM:
Elio Bolzon Junior – Presidente/ASSISCOP
Marcelo Wrubel Teixeira – Representante legal.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2026.

Elio Bolzon Junior

Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: MARCELO WRUBEL TEIXEIRA DIAGNOSTICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.358.429/0001-20, representada por MARCELO WRUBEL TEIXEIRA

PROCESSO: Nº 24/2025

INEXIBILIDADE: Nº 02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2025

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

VALOR:
Lote 09 – item 1: R\$ 86,00
Lote 25 – item 1: R\$ 2.900,00;
Lote 25 – item 2: R\$ 35,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:
Elio Bolzon Junior – Presidente/ASSISCOP
Marcelo Wrubel Teixeira – Representante legal.

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2026.

Elio Bolzon Junior

Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: MARCELO WRUBEL TEIXEIRA DIAGNOSTICOS, Inscrita no CNPJ/MF nº 09.058.429/0001-20, Representada neste ato por Marcelo Wrubel Teixeira.

INEXIBILIDADE: 01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS, VISANDO IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA COM LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS, VISANDO A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E A REDUÇÃO DA MORTALIDADE POR DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INTEGRADA E ARTICULADA À ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

VALOR: Exames de radiologia digital - R\$ 35,00 e R\$ 25,00, conforme tabela.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

ASSINAM:
Elio Bolzon Junior – Presidente da ASSISCOP
Ruth Abdulack Lima– Representante legal.

Laranjeiras do Sul, 19 de março de 2026.

Elio Bolzon Junior

Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATADA: CLINICA SCHWAB LTDA, Inscrita no CNPJ/MF nº 46.158.393/0001-67, representada neste ato por Matheus Felipe Schwab.

INEXIBILIDADE: 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS, VISANDO IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA COM LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS, VISANDO A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E A REDUÇÃO DA MORTALIDADE POR DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INTEGRADA E ARTICULADA À ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

VALOR: R\$ 30 (unitário).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

ASSINAM:
Elio Bolzon Junior – Presidente/ASSISCOP
Matheus Felipe Schwab – Representante legal.

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 2026.

Elio Bolzon Junior

Presidente da ASSISCOP



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

DECRETO 017/2026
Porto Barreiro, 11 de março de 2026.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Cultura do Município de Porto Barreiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 700/2022, com redação dada pela Lei Municipal nº 839/2026 (Projeto de Lei nº 820/2026),

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte e Cultura do Município de Porto Barreiro, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para mandato de 02 (dois) anos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Titular: Claudinei Gadomski

Suplente: José Vailati Junior

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Pereira

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Suplente: Marcio Baldin

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social / Administração

Titular: Adenise Antunes Iago Cassol

Suplente: Sandra Studinski de Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante do setor esportivo/cultural

Titular: Taciane dos Santos

Suplente: Alexandre Fernando Galera

b) Representante de entidade associativa/comunitária

Titular: Alex dos Santos Benjamin

Suplente: Mateus Correia de Oliveira

c) Representante do setor comercial/industrial ou outro com atuação na área

Titular: Janderson Tonin

Suplente: Luciano Simeoni de Paula.

Art. 2º

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo considerado serviço público relevante, não remunerado.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Art. 3º

O Conselho Municipal de Esporte e Cultura terá caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, conforme disposto na legislação municipal.

Art. 4º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.11 13:58:42 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 032/2026.

De 24 de março de 2026.

Ementa: Nomeia Funcionária para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a funcionária abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foi aprovada através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
CIRENE DEMINCIANO	***884.839**	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	24/03/2026

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.24 11:29:18 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 033/2026.

De 24 de março de 2026.

Ementa: Nomeia Funcionários para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os funcionários abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foram aprovados através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
IZABELA STEDILE	***312.189**	MEDICO GERIATRA	10 HORAS	24/03/2026
JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA	***067.139**	MOTORISTA DE VEICULO DE PASSEIO	40 HORAS	24/03/2026

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
12949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.24 11:30:10 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 034/2026.

De 24 de março de 2026.

Ementa: Nomeia pessoa para cargo comissionado.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeado pessoa para ocupar cargo em comissão.

NOME	RG	CARGO
MATHEUS HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.229.409-XX	CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR – C4

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
12949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.24 11:30:45 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 04/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2026

Empresa Contratada:
AGRICULTE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ nº 11.097.671/0001-39

Objeto:
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM RECURSOS ADVINDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032025-085426/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	PLANTADEIRA NOVA COM NO MINIMO 7 LINHAS COM SISTEMA DE LINHAS PANTOGRA PLANTADEIRA NOVA COM NO MINIMO 7 LINHAS COM SISTEMA DE LINHAS PANTOGRAFICAS QUE SE ADAPTAM AS OSCILAÇÕES DO TERRENO, COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE PROVIDA COM ESCADA LATERAL DE ACESSO E GUARDA CORPO, COM RESERVATÓRIO DE ADUBO E SEMENTES EM POLIETILENO (ANTICORROSIVO), COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ADUBO PARA NO MINIMO 1000 KG OU 840 LITROS, E RESERVATÓRIOS DE SEMENTES TIPO BALDE OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE TOTAL DE NO MINIMO 260 KG OU 350 LITROS, RESERVATÓRIO DA SEMENTE EQUIPADO COM PROTETOR PARA ALIVIAR O PESO DA SEMENTE SOBRE OS DISCOS, COM NO MINIMO 07 LINHAS PARA SOJA COM ESPAÇAMENTO DE NO	AGRICULTE	AGPA 5/7	UN	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Pág. 12

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	MINIMO 45 CM E COM NO MINIMO 04 LINHAS PARA MILHO COM ESPAÇAMENTO DE NO MINIMO 80 CM. RODADO ARTICULADO E DESLIZANTE NO CHASSI, RODADOS COM ARO MINIMO DE 16" E PNEUS NOVOS DE NO MINIMO 6.50X16" COM NO MINIMO 10 LONAS CADA. DISCO DE CORTE DE NO MINIMO 17. DISCOS DUPLOS PARA ADUBO DE NO MINIMO 15" COM LIMPADORES INTERNOS. DISCOS DUPLOS NA SEMENTE DE NO MINIMO 15". AMBOS OS DISCOS DUPLOS COM DOIS ROLAMENTOS DE ROLOS CÔNICOS EM CADA CUBO, SISTEMA DE ARRASTO COM COMANDO HIDRAULICO E ENGATE RÁPIDO, COM CABEÇALHO ESCAMOTEÁVEL E ENGATE TIPO "ROTULA". COM TERCEIRO PONTO DE REGULAGEM, SISTEMA DOSADOR DO ADUBO MODELO FERTISYSTEM, COM SISTEMA DE TRANSBORDO E COMPONENTES ANTI-CORROSIVOS. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES ATRAVES DE DISCOS. REGULAGEM DO ADUBO E SEMENTES NO MINIMO ATRAVES DE CÂMBIO DE ENGRENAGEM SEM USO DE CHAVE OU SISTEMA SUPERIOR. TRAVA RÁPIDA PARA RESERVATÓRIO DA SEMENTE, COM SISTEMA LIGA/DESLIGA MEIA MÁQUINA PARA ARREMATES, RODA DE CONTROLE DE PROFUNDIDADE EM BORRACHA FLEXIVEL E CHANFRADA COM ABERTURA DE							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Pág. 13

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	ÂNGULO SEM USO DE CHAVE, RODA COMPACTADORA EM V. PESO MINIMO DA MÁQUINA VAZIA 3.250 KG. LARGURA MINIMA UTIL DE TRABALHO DE 2.700 MM E LARGURA MINIMA TOTAL DO IMPLEMENTO DE 3.480MM NO GERAL POSSUINDO TODO O CONJUNTO NECESSARIO PARA REALIZAR O PLANTIO DAS CULTURAS DE SOJA E MILHO, ESTANDO ANDA PERFEITAMENTE ADEQUADO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO MERCADO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. MANUAL E ENTREGA TÉCNICA.							
TOTAL R\$84.500,00								

R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência:
De 19/03/2026 a 18/03/2027.

Porto Barreiro – PR, 20 de Março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Empresa Contratada:
K.O. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ nº 72.006.968/0001-36

Objeto:
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM RECURSOS ADVINDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032025-085426/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

Valor do Contrato:
K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	PULVERIZADOR NOVO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: - TANQUE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 800 LITROS; - TANQUE DE ÁGUA LIMPA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS - BARRAS DE PULVERIZAÇÃO MÍNIMO 14 METROS DE LARGURA, COM ESTRUTURAS ROBUSTAS E SISTEMAS DE ESTABILIZAÇÃO PARA TERRENS IRREGULARES; - ACIONAMENTO DE BARRAS ELÉTRICO - HIDRÁULICO; - BOMBA DE PULVERIZAÇÃO, PISTÃO COM VAZÃO DE 75 A 100 L/MIN; - COMANDO DE PULVERIZAÇÃO, ACIONAMENTO ELÉTRICO, ELETRÔNICO;	K O	800 IH14 Automatico, com opcionais	UN	1,00	51.000,00	51.000,00

Pág. 10

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		- COM INCORPORADOR E LAVA FRASCOS ACOPLADO; - CAIXA DE COMANDO COM PAINEL DE CONTROLE DE FUNÇÕES ACOPLADA PARA FACILITAR O MANEJO; - COMANDO ELÉTRICO PARA CONTROLE DE FUNÇÕES DE MANEIRA SEGURA; - PARA TRATOR COM POTÊNCIA DE 75 CV.						
								TOTAL R\$51.000,00

R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Vigência:
De 19/03/2026 a 18/03/2027.

Porto Barreiro – PR, 20 de Março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Pág. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cnpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0259/2026
Data: 23 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 030/2026, de 20 de março de 2026, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 02 de abril de 2026 nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado da Paixão de Cristo, que acontece no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná,
em 23 de março de 2026.

ARMINDO RIGO
Presidente

LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 8/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, c/a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM RECURSOS ADVINDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032025-085426/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**

Fornecedor : **AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - 11.097.671/0001-39**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	AGRICULTE	AGPA 57	R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00	R\$ 167.998,33	R\$ 167.998,33	49,70	R\$ 83.498,33
					Subtotal Adjudicado R\$ 84.500,00		Subtotal Orçado R\$ 167.998,33		49,7018 %	R\$ 83.498,33

Descrição: PLANTADEIRA NOVA COM NO MÍNIMO 7 LINHAS COM SISTEMA DE LINHAS PANTOGRA PLANTADEIRA NOVA COM NO MÍNIMO 7 LINHAS COM SISTEMA DE LINHAS PANTOGRAFICAS QUE SE ADAPTAM AS OSCILAÇÕES DO TERRENO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Fornecedor : **K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 72.006.968/0001-36**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	K O	800 IH14 Automatico, o, com opcionais	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 75.533,33	R\$ 75.533,33	32,48	R\$ 24.533,33
					Subtotal Adjudicado R\$ 51.000,00		Subtotal Orçado R\$ 75.533,33		32,4801 %	R\$ 24.533,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

1 of 2 19/03/2026, 16:07
LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/174534/relatorio...

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 135.500,00	R\$ 243.531,66	44,3604 %	108.031,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 19 de Março de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 006/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Carmen Wilchack

CARGO: Agente Administrativo
CPF. Nº 051.xxx.xxx-62

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, TENDO COMO PAUTA OS CURSOS DE DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE TRANSPARÊNCIA, NA FACULDADE DE GUARAPUAVA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 25/03/2026 À 27/03/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: GUARAPUAVA-PR
RETORNO: 27/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (TRÊS) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 604,41 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Virmond, 24 de Março de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/2026

Virmond/PR 24 de Março de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Guarapuava- PR, tendo como pauta OS CURSOS DE DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE TRANSPARÊNCIA, NA FACULDADE DE GUARAPUAVA, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 25 de março de 2026, por volta das 07:00 horas, com retorno previsto para o dia 27 de março de 2026, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Carmen Wilchack
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 008/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Edimara Klaczik de Abreu

CARGO: Assessora de Imprensa
CPF. Nº 052.xxx.xxx-99

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, TENDO COMO PAUTA OS CURSOS DE DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE TRANSPARÊNCIA, NA FACULDADE DE GUARAPUAVA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 25/03/2026 À 27/03/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: GUARAPUAVA-PR
RETORNO: 27/03/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (TRÊS) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 604,41 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Virmond, 24 de Março de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal'

Página 1 de 3

Página 2 de 3

COMUNICADO Nº 001/2023

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Comunicamos a alteração do edital supra, com a seguinte redação:

Fica alterado o item 6.6 do Termo de Referência.

6.6 O vencedor nos itens de serviços deverá apresentar em 05 (cinco) dias a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

- a) Registro no CREA ou CFT Pessoa Jurídica (exclusivo para os lotes 2,3,5,7,9);
- b) Registro no CREA ou CFT Pessoa Física, (exclusivo para os lotes 2,3,5,7,9);
- c) Apresentação da NR-10 (exclusivo para os lotes 2,3,5,7,9);
- d) Apresentação da NR-35 e NR-33, respectivamente (exclusivo para os lotes 2,3,5,7,9);
- e) Acrevo técnico com atestado de capacidade técnica pelo órgão fiscalizador (CREA/CFT (exclusivo para os lotes 2,3,5,7,9);

7. DO FORNECIMENTO E PRAZO CONTRATUAL

7.1 O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias do pedido, contados da assinatura do contrato de fornecimento, na Secretaria solicitante, em horário comercial. Os casos de urgência devem ser atendidos em 48 (quarenta e oito) horas.

NOVO DESCRITIVO Lote 1 item 8: CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO IP FULL HD COM TECNOLOGIA COLORIDA 24H (FULL COLOR/COLORVU): Câmera de vídeo com tecnologia IP nativa, apresentando resolução mínima de 2 megapixels (Full HD - 1920x1080) e sistema de alimentação via PoE (Power over Ethernet) em conformidade com a norma IEEE 802.3af. O equipamento deve ser dotado de sensor CMOS de 1/2.8" ou superior, com sensibilidade luminosa mínima de 0,005 lux para operação no modo colorido com iluminador desligado. Possui lente fixa com distância focal entre 2.8mm e 3.6mm, garantindo ângulo de visão horizontal mínimo de 85°. O sistema de iluminação noturna deve contar com LED inteligente de luz visível com alcance mínimo de 20 metros, possuindo ajuste automático para manutenção da fidelidade de cores em ambientes de baixa luminosidade. O dispositivo deve suportar compressão de vídeo nos formatos H.264 e H.265, incluindo modos de compressão inteligente, com taxa de quadros de até 30fps e suporte a múltiplas regiões de detecção de movimento e configuração de Região de Interesse (ROI). A interface de rede deve possuir controlador RJ45 (10/100BASE-T) com suporte integral ao padrão de interoperabilidade ONVIF, além dos protocolos HTTP, TCP/IP, RTSP e RTMP. O monitoramento e gerenciamento devem ser compatíveis com interface web e softwares de gerenciamento de vídeo (VMS) de mercado, permitindo controle de acesso por senha para múltiplos usuários. Inclui funções de redução digital de ruído (DNR) e rotação de imagem para diferentes ângulos de instalação. O dispositivo deve apresentar grau de proteção IP67 para resistência a intempéries, consumo eficiente de energia e construção em material metálico ou polímero de alta resistência com proteção UV, sendo adequado para aplicação do tipo bullet em ambientes externos.

NOVO DESCRITIVO Lote 1 item 13: DVR 8 PORTAS COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P e MODO DE OPERAÇÃO FULL HD* COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 e H.265+ DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI e BNC COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR DESCRITIVO EM VERSÕES COM HD E SSD EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO.

NOVO DESCRITIVO Lote 1 item 14: DVR 16 PORTAS COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P e MODO DE OPERAÇÃO FULL HD* COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 e H.265+ DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP:

85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail:

primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): VALDECIR APOLINARIO

PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Rescisão / Resolução, sob nº 0001512-32.2024.8.16.0104, em que é(são) **autor(es)** VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS, e **reu(s)** VALDECIR APOLINARIO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)** **Promovido VALDECIR APOLINARIO**, portador(a) do RG 24763684 SSP/PR e CPF 060.249.329-36. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade nos termos do art. 335, inc. III, do CPC, para oferecer contestação, será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 45 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Marina Miss, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Felipe Buzanelo Ferreira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **<https://portal.tjpr.jus.br/projudi>**.

Documento assinado digitalmente por Felipe Buzanelo Ferreira em 22/02/2024 às 14:09:08, registrado no Tabelionato de Protests do Brasil, O.T.P.R.B. - Validação de Assinatura Digital em <https://portal.tjpr.jus.br/assinatura> - Identificador: RDCD_XM0J0P_240203_YMUGK

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/PMQI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026/PMQI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico com alargamento de pista, implantação de sistema de drenagem e sinalização viária na Rua Seringueira, no trecho entre Avenida Tarumã e Rua Goiabeiras, perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.241.911,97 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos).

DOS RECURSOS: Contrato de Repasse nº 983296/2025, firmado com a União, por intermédio do Ministério das CIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, e contrapartida do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 07:59 hrs/min do dia 26/03/2026.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07:59 hrs/min do dia 27/04/2026.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 27/04/2026.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 27/04/2026.
- **LOCAL:** Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento e impugnações poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 20 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

IX – Poder Legislativo;

- Vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures (*titular*)
- Vereador Almir de Paula Xavier (*suplente*)

Art. 3º Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Andressa S. da Silva.
- Vice-Presidente: Eliane Salette Sarvacinski.
- Secretário: Jean Bertuol.

Art. 4º - Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal serão o (a) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o (a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
44135905
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2026.03.24 14:55:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e do [decreto municipal nº 096/2021](#), e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.**
Data da sessão: 27/03/2026.
Horário de envio de propostas: 14:00.
Link: <https://www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes> e www.licitanet.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do cadastro das propostas e documentos junto ao site <https://www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes> e www.licitanet.com.br.
Os interessados em participar da dispensa deverão baixar o edital e anexos junto ao site do Município de Marquinho e na plataforma de disputa www.licitanet.com.br para ter acesso as informações necessárias para elaboração da proposta.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes e www.licitanet.com.br até a data de 27/03/2026 às 14:00.

Marquinho/PR., 24 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025/454/20003 E NOTA DE EMPENHO Nº 2025/NE006707 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Fornecedor : CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	UN	MARA	MARA02 SQFINV2 4EXT5 e MARA02 SQFINV2 4INT5	R\$ 3.695,62	R\$ 36.956,20	R\$ 4.445,00	R\$ 44.450,00	16,85	R\$ 749,38
Descrição: AR CONDICIONADO 24000 BTUS					Subtotal Adjudicado R\$ 36.956,20		Subtotal Orçado: R\$ 44.450,00		16,8589 %	R\$ 7.493,80

Fornecedor : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 09.251.627/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	LIDER	P200C	R\$ 1.071,00	R\$ 1.071,00	R\$ 1.385,10	R\$ 1.385,10	22,67	R\$ 314,10
Descrição: BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG, CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34X39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO: TARA/ATE A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT), CONSUMO: 08 VA, PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM, ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA					Subtotal Adjudicado R\$ 1.071,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.385,10		22,6770 %	R\$ 314,10

Fornecedor : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - 18.770.897/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	3,00	UN	HENN	HENN	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF, COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO ACOMPANHA RODÍZIOS SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PÉSSEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 77 CM, LARGURA 133 CM, PROFUNDIDADE 75 CM										
4	3,00	UN	GAZIN	GAZIN	R\$ 157,34	R\$ 472,02	R\$ 157,34	R\$ 472,02	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO TECIDO PLANO 100 POLIÉSTER PLACA DE ESPUMA EM 100 POLIURETO REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO 100 ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ACAROS, BACTÉRIA E FUNGOS DIMENSÕES: ALTURA 10 CM, LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.582,02		Subtotal Orçado: R\$ 1.582,02		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor : SANDRO VILMAR PIRES - 09.253.952/0001-91

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	60,00	UN	DEUTEL	DT02	R\$ 1.470,00	R\$ 88.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	30,00	R\$ 630,00
Descrição: COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SUPERIOR, GERAÇÃO: 4ª OU SUPERIOR, CLOCK: 3.90GHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS: 4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR, PLACA MÃE, CHIPSET: SLOTS DE MEMÓRIAS: 2, SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA, SAÍDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS), CONEXÕES DE ÁUDIO HD 6 CANAS: SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE, CONEXÃO DE REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000 OU PORTA ETHERNET, ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 250GB OU SUPERIOR, MONITOR, TAMANHO DA TELA: 19 OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 OU SUPERIOR, ACESSÓRIOS: MOUSE: USB, COM FIO, PRETO, AMBIDESTRO COM 3 BOTÕES, TECLADO: USB, COM FIO, PRETO, PADRÃO ABNT2.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 88.200,00		Subtotal Orçado: R\$ 126.000,00		30,0000 %	R\$ 37.800,00

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA - 07.161.411/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	2,00	UN	EPSON	EPSON	R\$ 1.848,00	R\$ 3.696,00	R\$ 2.114,00	R\$ 4.228,00	12,58	R\$ 266,00
Descrição: IMPRESSORA, TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES, TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM OU SUPERIOR, DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM, COM WI-FI										
7	11,00	UN	ASUS	VIVOB OK	R\$ 3.363,00	R\$ 36.993,00	R\$ 3.850,08	R\$ 42.350,88	12,65	R\$ 487,08
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.689,00		Subtotal Orçado: R\$ 46.578,88		12,6449 %	R\$ 5.889,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PLACA MÃE, MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR, SSD DE 512GB, TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11										
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.689,00		Subtotal Orçado: R\$ 46.578,88		12,6449 %	R\$ 5.889,88

Fornecedor : CSI SOLUCOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - 31.883.083/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	6,00	UN	MSE	LCDB 4000AN	R\$ 3.118,88	R\$ 18.713,28	R\$ 3.789,99	R\$ 22.739,94	17,70	R\$ 671,11
Descrição: PROJETOR, TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR, 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO, OU SUPERIOR, ZOOM DIGITAL DE 1,0 - 1,35X, 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL, RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 43 OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE HDMI OU VGA, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR, ALTO-FALANTE INTEGRADO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 18.713,28		Subtotal Orçado: R\$ 22.739,94		17,7074 %	R\$ 4.026,66

Fornecedor : D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - 15.318.347/0001-54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	6,00	UN	PROPRI A	F2	R\$ 794,00	R\$ 4.764,00	R\$ 794,00	R\$ 4.764,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ROUPEIRO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO, GUARDA VOLUMES MULTIUSO, ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/COM CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER, LARGURA 35 CM, ALTURA 182 CM, PROFUNDIDADE 45 CM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.764,00		Subtotal Orçado: R\$ 4.764,00		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 191.975,50	R\$ 247.499,94	22,4341 %	55.524,44

Página 3 de 4

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR., 24 de Março de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ